



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

**ATO Nº 20**  
**DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022**

**APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2022  
QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A  
PARTICIPAÇÃO EM CAPACITAÇÕES, CURSOS  
COMPATÍVEIS COM O DESEMPENHO DA  
FUNÇÃO E EVENTOS DOS AGENTES PÚBLICOS  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Aracaju**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 15, inciso III, alínea **h** do Regimento Interno;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Instrução Normativa nº 03/2022 que dispõe sobre as diretrizes para a participação em capacitações, cursos compatíveis com o desempenho da função e eventos dos agentes públicos da Câmara Municipal de Aracaju, o qual fica fazendo parte integrante deste Ato.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Graccho Cardoso, em Aracaju, 01 de novembro de 2022.



Assinado de forma  
digital por JOSENITO  
VITALE DE JESUS  
C=BR, O=ICP-Brasil  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB  
OU=RFB e-CPF A1  
OU=AR SEGRASE  
2022.11.11

**JOSENITO VITALE DE JESUS**  
**Presidente**